PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 15/2022

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Adilson da Cruz Neves.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Adilson da Cruz Neves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2022.

Otávio Julio Sonçatves Filho Vereador Otávio Julio Sonçatves Filho Vereador

Justificativa: Adilson da Cruz Neves, nasceu em 07 de outubro de 1949 na cidade de Três Rios-RJ, veio para Matias no seu primeiro ano de vida, adotado por Eldiro das Neves e Abigail Ribeiro Neves. Por toda vida residiu no Bairro Nossa Senhora da Penha, cursou o ensino primário na Escola Estadual Cônego Joaquim Monteiro e o ensino médio no Ginásio Tiradentes, em 1968 com 18 anos.

Prestou serviço Militar no 10° RI onde realizou o curso de enfermagem, profissão que exerceu por 26 anos em Juiz de Fora-MG e 04 anos em Matias Barbosa. Participou na montagem do primeiro posto médico, local hoje que funciona a Secretaria de Saúde do município. Em 1991 inaugurou um comércio no Bairro Nossa Senhora da Penha, encerrando suas atividades em 2019. Esteve à frente da Escola de Samba Unidos da Penha creca de 20 anos, período que a agremiação conseguiu vários títulos de Campeã do Carnaval matiense. Foi Presidente da Associação do Bairro Nossa Senhora da Penha por 04 anos deixando como benfeitoria de seu mandato 02 lotes da esquina das Ruas

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000



Santo Antônio e São Sebastião, para a construção de uma sede do bairro. Foi Diretor da Associação do Time de Futebol Tora Tora por vários anos. Teve participação na política como Vereador de 1993-1996. Atualmente faz parte do corpo de Jurados de Matias Barbosa, e está aposentado.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000



PROPOSIÇAO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.15/2022

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Adilson da Cruz Neves.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Adilson da Cruz Neves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 04 de julho de 2022.

Anselmo Ítalo Leopoldino Presidente da Câmara Municipal